

PORTARIA Nº 002/2024

(DOC TCE-MT de 16.1.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a **Portaria nº 034**, de 15.2.2022, publicada no DOC TCE-MT de 16.2.2022, para considerar a designação dos servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Márcio de Almeida Ribeiro Fiscal Titular do Contrato: Antonio Carlos da Silva Ferreira Fiscal Substituto do Contrato: Lafayette Garcia Novaes	Contrato nº 44/2021 - Selprom Tecnologia Ltda – EPP.	Realização de obras de engenharia elétrica, com a finalidade de atender a reforma das instalações elétricas de baixa tensão, rede elétrica estabilizada, cabeamento estruturado e sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA, do prédio administrativo do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente